



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: www.camaramunicipaltimon@gmail.com

Portaria N° 021/2024-GP/CMT

Timon (MA), 08 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução N° 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei n° 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal n° 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal n° 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal n° 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal n° 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal n° 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal n° 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Nayara da Silva Sousa**, RG-2.779.988-SSP-PI, CPF. 048.058.533-44, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Subcontrolador de Contabilidade, Símbolo CC-02, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao oito dia do mês de janeiro de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal n° 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. n° 001/2023 e Portaria n° 002/2023



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Email: www.camaramunicipaltimon@gmail.com